



JUSTIFICATIVA

Vereador que a este subscreve, na forma regimental, tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o anexo Projeto de Lei, que denomina **Osny Storti a Rua nº 103 do Residencial Santa Inês**.

Com a biografia anexa, tratando de matéria pacífica e encerrando a singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, submetemo-lo à consideração dos ilustres Pares, solicitando o inestimável apoio para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

“Denomina Osny Storti, a Rua 103 do Residencial Santa Inês e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Denomina Ony Storti a Rua nº 103 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 19 de novembro de 2025.

FRANSERGIO GARCIA Assinado de forma digital por
BRAZ:21554240867 FRANSERGIO GARCIA BRAZ:21554240867
Dados: 2025.11.19 17:44:12 -03'00'

Fransérgio Garcia

Vereador





Para conferir a procedência
deste documento efetuar a
leitura do QR Code impresso
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OSNY STORTI

CPF **168 182 538-49** MATRICULA **123281 01 55 2022 4 00205 019 0060232-16**

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL, PROFISSÃO e IDADE **Casado, aposentado, 94 Anos**

NATURALIDADE **Franca-SP e registrado em Rifaina-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **12.995.516-4 SSP/SP** ELEITOR **Era Eleitor**

FILIAÇÃO e RESIDÊNCIA **JOSÉ STORTI, ANNA BRUNETTO residia: Rua Estêvão Leão Bourroul 1791, Centro, Franca-SP.**

DATA E HORA DO FALECIMENTO **onze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois às 03:50:00** DIA/MÊS/ANO **11/02/2022**

LOCAL DE FALECIMENTO **em domicílio, a Rua Estêvão Leão Bourroul, nº 1791, Centro - Franca - SP**

CAUSA DA MORTE **Morte causa desconhecida, Senilidade.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério se conhecido) **DA SAUDE DE FRANCA-SP** DECLARANTE **CARLOS ALBERTO STORTI**

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **JOSE FLAVIO LEMOS REZENDE CRM- 53888**

AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES A ACRESCER
O falecido era casado com a Sra. DALILA MORANO STORTI, cujo casamento realizado neste cartório sob nº4339, fls.69, Livro B-30. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Deixou bens. Deixou os filhos: CARLOS ALBERTO com 69 anos, ELISABETE com 67 anos, DEISE ELIANE com 65 anos e MARCIA RENATA com 54 anos.. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede

Oficial: Emerson Acosta
Município/UF: Franca-SP

Endereço: Rua Libero Badaró Nº 1604, Centro, 14.400-570
Telefone/E-mail: (16) 3722-2833 franca1@arpensp.org.br

Site: www.cartoriofranca1.com.br

Isenta de Custas e Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Franca-SP 11 de fevereiro de 2022.

Danieli Cintra de Menezes Uchôa - Escrevente





Biografia de Osny Storti

Osny Storti nasceu em 4 de agosto de 1927, na querida cidade de Franca/SP – lugar que marcou toda a sua trajetória e onde escolheu viver cada capítulo de sua história. Filho de José Storti e Ana Brunetto Storti, cresceu em um lar de valores sólidos, sendo o primogênito de uma família com cinco irmãos. Essa posição lhe conferiu, desde cedo, senso de responsabilidade, cuidado e proteção, características que levaria consigo por toda a vida.

Ainda muito jovem, iniciou sua jornada profissional aprendendo com os próprios pais o ofício de pespontador de sapatos, atividade tradicional e essencial na economia francana. Com dedicação e talento, evoluiu na profissão até alcançar cargos de chefia e gerência, onde sempre se destacou pelo compromisso, pela competência e pela forma humana com que tratava seus colegas de trabalho.

Homem de muitos amigos, Osny conquistava corações com sua simpatia, generosidade e facilidade em criar vínculos. Era lembrado como alguém que fazia da bondade sua marca registrada, espalhando alegria e boa convivência por onde passava.

Ao lado de sua amada esposa, Dalila Morano Storti, construiu uma família baseada no amor e na união. Seus filhos – Carlos Alberto Storti, Elisabete Storti, Daisy Eliane Storti e Márcia Renata Storti – foram sempre seu maior orgulho. Ele lhes transmitiu valores de honestidade, humildade e respeito, deixando como herança o exemplo de uma vida íntegra e dedicada à família.

Osny tinha grande paixão pelo esporte. Torcedor fervoroso do Palmeiras Futebol Clube, acompanhava cada conquista do time alviverde com entusiasmo. Também nutria enorme carinho pelo Franca Basquete, orgulho esportivo da cidade que tanto amava.

De fé tranquila e espírito elevado, participou de grupos de estudo espírita e, em seus últimos anos, frequentava as reuniões dominicais e cultos na instituição Allan Kardec, onde encontrava acolhimento, reflexão e paz interior.

Após sua aposentadoria, manteve vivo o hábito de se reunir com amigos nas tradicionais praças Barão da Franca e Nossa Senhora





OFÍCIO ADM Nº /2025

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Bassi
Presidente da Câmara Municipal
Franca - SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando-se que o Presidente da Câmara Municipal de Franca, nos termos da Lei Municipal nº 8.433, de 12/09/2016 "enviará ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações sobre a via, logradouro ou próprio público que se pretende denominar:

A). Se existe via, próprio ou logradouro público em Franca, com aquela denominação; e

B). Se o bem público em questão, encontra-se inominado e se sua descrição se encontra correta".

Em face ao exposto, solicito a Vossa Excelência providências necessárias para que seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações acerca da **RUA 103 - RESIDENCIAL SANTA INES**, constando as duas indagações supra descritas abarcadas na Lei 8.433/2016.

Informo ainda que se pretende nominar o referido logradouro público com o nome de **"Osny Storti"**.

Certo da Vossa colaboração aproveita para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2025.

FRANSERGIO GARCIA
BRAZ:21554240867

Assinado de forma digital por
FRANSERGIO GARCIA
BRAZ:21554240867
Dados: 2025.11.03 14:06:33 -03'00'

Fransérgio Garcia
Vereador





Ofício nº. 25/2025- Cadastro Fiscal Imobiliário

Franca, 17 de Novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício Gabinete Presidência nº 40/2025 – Denominação de Rua

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supra citado, informamos que em pesquisas aos sistemas informatizados do Cadastro Imobiliário, a Rua 103, no Residencial Santa Inês, possui reserva conforme ato da presidência nº 10 de 04/09/2025 pelo Vereador Fransérgio Garcia.

Informamos ainda que não foram encontrados registros de logradouros públicos cadastrados sob a denominação: **"Osny Storti"**.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOCELY DE PAULA MENDES
Data: 17/11/2025 16:41:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocely de Paula Mendes
Cadastro Fiscal Imobiliário
Secretaria de Finanças

Ao Gabinete do Prefeito